PORTARIA Nº 52/2025

Ementa: *Dispõe sobre a Concessão de Diárias.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 0,5 (meia) diária no valor total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 para Recall do veículo oficial da Câmara Municipal de Tamarana, a ser realizado no dia 15/04/2025 na cidade de Londrina/PR.

Luiz Carlos Mello da Silva

Artigo 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 14 de abril de 2025.

RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 52/2025

Ementa: *Dispõe sobre a Concessão de Diárias.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder 0,5 (meia) diária no valor total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 para Recall do veículo oficial da Câmara Municipal de Tamarana, a ser realizado no dia 15/04/2025 na cidade de Londrina/PR.

Luiz Carlos Mello da Silva

Artigo 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 14 de abril de 2025.

RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 15/04/2025. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/ diario-oficial